"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia quatro de dezembro de dois mil e treze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Iniciou-se a **Trigésima Sexta** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo 1º Secretário vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian Dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** O Secretário informou que constavam 20 vereadores no Plenário. Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Ato contínuo colocou em apreciação as **ATAS** das 32ª e 33ª Sessão Ordinária do dia 20/11 e 26/11/2013 respectivamente, as quais foram suprimidas a leitura, e em votação simbólica foram **APROVADAS** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao senhor

Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Legislativo – Indicação Nº 248/2013** – do Gabinete do vereador Edilberto Veras, encaminhada à prefeita de Boa Vista, solicitando: "Que sejam ampliados o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário do Bairro Operário". **Projeto de Lei Nº 040/2013** – de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: "Altera o Artigo Nº 43 e o anexo IV da Lei Municipal Nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista-RR e dá outras providências". Ato contínuo passou-se para **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Projeto de Lei Nº 034/2013,** de autoria da vereadora Mirian dos Reis Melo que dispõe sobre: "a aplicação de oficinas para capacitação básica em combate a incêndios aos professores e funcionários de apoio da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências". Encerrada a fase de discussão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 034/2013, de autoria da vereadora Mirian dos Reis, em **VOTAÇÃO SIMBÓLICA** a pedido dos vereadores Abel Galinha e Nira Mota e em consonância com os demais vereadores, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da próxima matéria da Ordem do Dia. O senhor Secretário solicitou a presença do Líder do Executivo, vereador Mauricélio e dos vereadores Marcelo Batista e Edilberto Veras e pediu ao senhor Presidente que concedesse o intervalo regimental de dez minutos para que pudessem colher os projetos junto ao Apoio legislativo. Pedido concedido. Ao retornarem o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da próxima matéria da Ordem do Dia. O senhor Secretário informou que pela ordem do roteiro iria à discussão e votação o Projeto de Lei Nº 034/2013, de autoria do Poder Executivo, mas como esse Projeto ainda encontra-se em discussão, na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sob a posse do vereador Edilberto Veras, passarão a apreciação do mesmo para a próxima sessão, para que possam votar os próximos projetos. Vereadores Nira Mota e Mauricélio Fernandes solicitaram que, tendo em vista que existem mais três projetos do Executivo a serem votados, que são eles: Projetos de Lei Nºs 040, 042 e 043, então

que fosse lido apenas o teor da matéria, bem como que os mesmos fossem votados em bloco e que a votação fosse simbólica. Vereador **Edilberto Veras –** disse que a respeito do Projeto de Lei Nº 034, de autoria do Executivo, que foi retirado de pauta, ele gostaria de dizer que se trata de um excelente projeto, mas se manifestou devido ao mesmo não ter passado pela sua Comissão. Disse, ainda, que só vai aprovar o referido Projeto quando o mesmo passar em todas as comissões, pois, segundo ele, não se pode aprovar projeto de última hora, sem que o mesmo seja discutido anteriormente, para que não seja cometido nenhum erro. **Presidente Léo Rodrigues -** disse que acredita que o Projeto deve ter passado pela Comissão do vereador Edilberto. Vereador **Mauricélio –** disse que o que ocorreu foi que os referidos projetos foram amplamente discutidos na sala de reuniões com a Procuradora Geral do Município e com o Consultor Geral da Prefeita, onde tudo foi esclarecido detalhadamente e onde foram tiradas todas as dúvidas acerca dos mesmos, mas o vereador Mauricélio acredita que na hora da discussão do Projeto de Lei Nº 034 o vereador Edilberto, que estava na reunião, talvez não tenha se atentado ou pode ser que ele tenha saído na hora da discussão do conteúdo, do referido projeto, mas só falta a assinatura do vereador Edilberto. Salientou que como os vereadores são corporativistas e parceiros, sabem que o vereador Edilberto é Presidente da Comissão de Ética, portanto tem que saber do teor do Projeto, então quando surgiu a dúvida, os vereadores entraram em acordo e pediram que ele analisasse o projeto para que o mesmo seja votado posteriormente, mas deixou claro que o Projeto já se encontra na Casa há vários dias, já foi amplamente discutido com a maioria dos vereadores e passado nas demais comissões. Vereador **Edilberto Veras –** voltou a falar e disse que o projeto em questão não chegou ao seu gabinete, foi apenas discutido na reunião. Presidente **Léo Rodrigues,** de acordo com as solicitações dos vereadores Nira Mota e Mauricélio Fernandes, de que os Projetos de Lei Nºs 040, 042 e 043, de autoria do Poder Executivo, fossem votados em bloco e simbolicamente, solicitou que o senhor Secretário fizesse a leitura do teor dos referidos projetos. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Projeto de Lei Nº 040, de 21 de novembro de 2013,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "desafeta e autoriza a doação ao Estado de

Roraima, dos lotes de terra nºs 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 e 0020, zona residencial – 3 – ZR – 3, Bairro Pintolândia I, Quadra 172 nesta Cidade e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 042,** de 22 de novembro de 2013 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Institui o Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima no Município de Boa Vista". **Projeto de Lei Nº 043,** de 25 de novembro de 2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Cria o Programa Família que Acolhe – FQA, alteram-se as Leis Municipais Nºs 1508/2013, 843/2006, 1190/2009, 1118/2008, 1511/2013 e 1131/2009 – dispõe sobre a alteração de ação da SEMGES e dá outras providências". O senhor Secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras, Urbanização, Transporte, Habitação e Serviços Públicos; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude,** respectivamente. Vereador **Mario Cesar –** defendeu os referidos projetos dizendo que os mesmos são importantes para a população, destacou no Projeto de Lei Nº 040, pois, segundo ele, o Estado, através da Secretaria de Segurança vai construir naquele local um verdadeiro complexo de segurança pública, com delegacias, distritos, corregedoria e a própria Secretaria de Segurança, onde vai atender melhor a população e vai melhorar a qualidade no serviço de segurança pública, portanto essa desafetação é altamente importante para o futuro da nossa Capital e para o povo de um modo geral. Com relação ao Projeto de Lei Nº 042, destacou o incentivo aos gestores da Rede Municipal de Ensino, bem como aos estudantes que vão ganhar prêmios de acordo com o desempenho de cada um, então, com certeza, isso será referência na Região Norte. Sobre o Projeto de Lei Nº 043, deu ênfase aos projetos Família que Acolhe, Cabelos de Prata e Meninos do Dedo Verde, que, segundo ele, serão beneficiados com o aumento substancial no número de bolsas com seus respectivos valores, então, é um projeto altamente abrangente para a população, principalmente para as crianças, os adolescentes, as grávidas e os idosos. Deixou claro que, como existe polêmica é bom lembrar que a Câmara Municipal está

mais uma vez, aprovando projetos importantes que vão beneficiar a população, ou seja, mais uma vez essa Casa dá a prova que participa ativamente com a administração, pois são dois poderes entrosados, trabalhando juntos pelo povo. Parabenizou todos os vereadores, porque muitas vezes se divulga que a Câmara não trabalha e não é verdade. Talvez não se divulgue o que é feito aqui, de forma positiva. Finalizou. Presidente **Léo Rodrigues -** agradeceu o vereador Mario Cesar pelas palavras. Vereador **Sandro Baré –** Disse que gostaria de fazer declaração de voto, mesmo sabendo que a votação seria simbólica. Frisou que isso mostra a responsabilidade da Câmara Municipal, como falou o vereador Mario Cesar, pois aquela velha questão de se dizer oposição e situação é uma maneira arcaica de se falar, porque o que existe são grupos políticos, então quando dizem que o vereador Sandro Baré, é oposição, não é verdade, o que ele tem é posição, ou seja, o que for bom para a sociedade, com certeza absoluta, vai poder contar com o seu apoio, mas o que ele entender que não será benéfico para o povo, manterá o seu posicionamento, nem que tenha somente o seu voto contrário, porque ele apenas quer ter liberdade e opinião própria. Salientou que foi o Relator desses projetos e que o vereador Mario pode ter certeza que os mesmos irão trazer benefícios para a sociedade. Destacou a regularização dos terrenos que o Município está doando para o Estado e esclareceu que se trata de terrenos que já possuem construções dentro da área, como é o caso do 4º Distrito Policial, então estão apenas regularizando para que o Governo do Estado possa trabalhar de forma mais tranquila. O senhor Presidente agradeceu o vereador Sandro Baré pela declaração e colocou em **Votação Simbólica** e **em Bloco** os **Projetos de Lei Nºs 040, 042 e 043,** de autoria do Poder Executivo e não havendo mudança de posição, os mesmos foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, o senhor Presidente fez a leitura dos Projetos a serem votados na próxima sessão. Projeto de Decreto Legislativo Nº 009, de 18 de setembro de 2013, de autoria do vereador Flávio do Padre Cícero; Projeto de Decreto Legislativo Nº 010, de 18 de setembro de 2013, de autoria do vereador Flávio do Padre Cícero; Projeto de Decreto Legislativo Nº 012, de 18 de setembro de 2013, de autoria do vereador Flávio do padre Cícero e Projeto de Lei Nº 034/2013, de autoria do

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária, Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista/RR, quatro de dezembro de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário